



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.276

De 18 de agosto de 2021

PROJETO DE LEI Nº 055/2021 - L

De 13 de julho de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.288 de 09/08/2021

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

Dá o nome de "Rua Frei Demétrio de Santo Américo" à via que interliga o Jardim Brasília ao Jardim Quinta dos Teixeiras, situada no Bairro do Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Frei Demétrio de Santo Américo" a via de domínio público com início na Rua Manoel Lessa e término na Rua Maria da Conceição Lemos, que conta com 577 metros de comprimento por 14 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/08/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 18 de agosto de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 09/08/2021

/mgsm.-